



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

1ª ODE REP

Olimpíada de Desenho e Redação em Escolas Públicas de Planaltina-DF

Tema do Concurso Cultural

**50 Anos da ESECAE – As Águas Emendadas
(1968-2018) e a Contribuição Socioambiental de
Planaltina para evitar Crise Hídrica até o
Centenário de Brasília em 2060**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Constituição Federal de 1988.



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

Entidade Proponente:





ORÉADES¹ – Ninfa Protetora do Bioma Cerrado. Denominação Fitogeográfica do CENTRO-OESTE brasileiro atribuída em 1824 pelo naturalista alemão Martius (17/4/1794 – 13/12/1868), no Volume XXI da enciclopédia “Flora Brasiliensis”.

¹Durante a Expedição Científica de Spix e Martius (1817-1820), foram realizados diversos estudos sobre a flora brasileira. Um de seus resultados foi a enciclopédia *Flora Brasiliensis*, concluída somente em 1906. Neste livro o Brasil foi dividido assim: **Náiades** (Bioma Amazônico) – ninfas protetoras das águas; **Hamadriades** (Bioma Nordestino) – ninfas protetoras das árvores; **Oréades** (Bioma Cerrado) – ninfas protetoras das montanhas e cavernas; **Driades** (Bioma Mata Atlântica) – ninfas protetoras do carvalho; **Napéias** (Bioma do Sul do Brasil) – ninfas protetoras dos vales e depressões geográficas.



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

PARCEIROS DO PROJETO:

Instituto Brasília Ambiental

IBRAM

**Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do
Distrito Federal**

ADASA

**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/ Coordenação
Regional de Ensino de Planaltina**

SEE/DF – CREP

ORGANIZADORES DO PROJETO:

APLAC

SEE-DF – CREP



1ª ODE REP

Olimpíada de Desenho e Redação em Escolas Públicas de Planaltina-DF

50 Anos da ESECAE – As Águas Emendadas (1968-2018) e a Contribuição Socioambiental de Planaltina para evitar Crise Hídrica até o Centenário de Brasília em 2060

I – Apresentação do Projeto

Tendo em vista o **Jubileu de Ouro** (50 anos de criação em 12 de agosto de agosto de 2018) da **ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS – ESECAE**, e a importância socioambiental dela para a Sustentabilidade e o futuro de Brasília e do Planalto Central do Brasil, a **ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS – APLAC**, tem o prazer e o compromisso institucional de propor a execução do presente projeto pedagógico. É uma ação construída em parceria com o Governo do Distrito Federal por meio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Este projeto tem como finalidade precípua **construir Ações Didático-pedagógicas que incentivem tanto a valorização permanente da ESECAE como unidade de conservação (UC) de proteção integral quanto o Despertar da Consciência Cívico-Coletiva de Pertencimento para a divulgação/preservação e defesa dela e do Bioma Cerrado como PATRIMÔNIO SOCIOAMBIENTAL do Povo Brasiliense**, integrante do projeto comunitário **ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA** (veja **Anexo 01** deste projeto).

Neste sentido, entendemos que esse Cinquentenário da ESECAE deva propugnar-se também pela defesa da inclusão de Planaltina (e dos seus espaços de preservação e fruição ecológica) na agenda de discussões e deliberações de políticas públicas com foco em Educação Ambiental e Educação Patrimonial, ambas visando construir, a longo prazo, perspectivas de sustentabilidade que preparem Brasília para seu centenário em abril de 2060.

É com esse foco que ora propomos a realização da **1ª ODE REP (Olimpíada de Desenho e Redação em Escolas Públicas de Planaltina-DF)**, instrumento técnico de processo seletivo por meio do qual promoveremos o Concurso Cultural que traz como tema: **50 Anos da ESECAE – As Águas Emendadas (1968-2018) e a Contribuição Socioambiental de Planaltina para evitar Crise Hídrica até o Centenário de Brasília em 2060**.

II – Justificativa

Desde a década de 1980 presenciamos o alargamento da fronteira agrícola e o adensamento urbano como gravíssimos fatores de risco para a vulnerabilidade ambiental da ESECAE influenciando o aprofundamento da Crise Hídrica em Brasília. Inserir na Matriz Curricular de nossas Escolas o debate dos 50 anos da ESECAE contextualizados na perspectiva de criar ações de conscientização que contribuam para a sustentabilidade socioambiental dos



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

mananciais de Brasília, e com a preocupação de prepará-la ao seu centenário em 2060, é estratégia vital na construção de novas perspectivas para a conservação do Cerrado no Distrito Federal e na RIDE-DF. Este projeto pedagógico se faz muito oportuno, sobretudo agora quando sentimos na pele e na língua o desespero de nossa população diante da **CRISE HÍDRICA**² que ameaça a tranquilidade dos lares e a comodidade de consumidores e empresas do Distrito Federal.

O **Estresse Hídrico** – também chamado de Escassez Hídrica Física – é um termo utilizado para designar uma situação em que a demanda por água é maior do que a sua disponibilidade e capacidade de renovação em uma determinada localidade. Trata-se de uma expressão elaborada para representar uma situação grave que pode ser ocasionada tanto por fatores naturais quanto por fatores socioeconômicos.

Sabemos que os recursos hídricos encontram-se mal distribuídos entre os países e também no interior do território destes. As populações também se encontram de igual modo, mal distribuídas no mundo, havendo, assim, regiões que abrigam um grande número de pessoas e, ao mesmo tempo, não apresentam uma disponibilidade de água para suprir suas necessidades. Este fenômeno sociológico também está presente na distribuição populacional do DF e impacta negativamente a conservação da fauna e da flora, mas, sobretudo a conservação de mananciais como aqueles localizados dentro da ESECAE.

Nenhum debate socioambiental se sustenta se a sua retórica limitar-se ao bizantinismo acaciano de discutir legislação ambiental com ênfase somente em aspectos punitivos e consequências socioeconômicas decorrentes do mau uso dos recursos naturais. Punir-se tem sido parâmetro nas políticas públicas ambientais no Brasil; EDUCAR É O MELHOR CAMINHO. Exigir do Poder Público maior inserção das escolas públicas em visitas monitoradas às unidades de conservação deve ser prioridade como estratégia de Educação Ambiental descentralizada e participativa. **Sem essa conjunção de estratégias associadas ao contexto educacional qualquer debate sobre meio ambiente ou CRISE HÍDRICA é ineficaz** porque não gerará mudança de consciência e atitudes entre nossas crianças e adolescentes que daqui há menos de duas décadas estarão no comando dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de Brasília. Esta é, seguramente, a mais essencial das justificativas para o presente projeto que ora é proposto como uma das ações para viabilizar o **ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA** (veja ANEXO 01 que integra este documento).

² O Decreto Distrital nº: 37.976 de 24 de janeiro de 2017, que prevê multas para desperdício de água potável, **OFICIALIZOU O RECONHECIMENTO DA CRISE HÍDRICA NO DISTRITO FEDERAL.**



Fonte: <http://aguasemendadas.blogspot.com.br/2010/08/masaru-emoto-visita-estacao-ecologica.html>,
acesso: 23/5/18.

III – Objetivos da 1ª ODE – REP

3.1: Objetivo Geral:

- Construir **Ações Didático-pedagógicas** que incentivem tanto a valorização permanente da **ESECAE** como unidade de conservação (UC) de proteção integral quanto o despertar da Consciência Cívico-Coletiva de Pertencimento para a divulgação/preservação e defesa dela e do Bioma Cerrado como **PATRIMÔNIO SOCIOAMBIENTAL do Povo Brasiliense** integrante do projeto comunitário **ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA**;

3.4: Objetivos Específicos:

- A. Apresentar **Breve Histórico sobre criação e evolução do Marco Legal da Estação Ecológica de Águas Emendas (ESACAE) como unidade de conservação (U.C) de proteção integral**, e localizá-la geograficamente dentro do DF e do Planalto Central do Brasil enquanto parte integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (lei federal 9.985/2000);
- B. Sintetizar as **principais fitofisionomias do Bioma Cerrado presentes na ESECAE** (citando paisagens, hidrografia, tipos de fauna e flora predominantes dentro dela, entre outros elementos ilustrativos e constitutivos dos seus ecossistemas locais);



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

- C. Contextualizar a **Problemática Socioambiental na zona de amortecimento da ESECAE** como fator de risco à sua preservação e continuidade (questões fundiárias/adensamento urbano com ocupação desordenada do solo em Planaltina, entre outros fatores);
- D. Apresentar **Ações Socioambientais (sugestões) de proteção dos mananciais, fauna e flora da ESECAE**, interconectando-as como um Conjunto Integrado de Estratégias de Conservação da Água no Contexto da **Crise Hídrica recentemente vivenciada no Distrito Federal**;
- E. Concluir o enfoque temático pontuando Recomendações Básicas que qualifiquem o **Debate sobre Inserção da Interface Meio Ambiente/Conservação dos Recursos Hídricos do DF nas Políticas Públicas de Planejamento Estratégico que preparem Brasília para o seu Centenário de Inauguração em 21 de abril de 2060** sob a ótica do Crescimento com Sustentabilidade a longo prazo;

IV – Marco Legal e Contextualização Socioambiental

4.1: Legislação que serve de Embasamento da U.C

- Lei Federal 6.902, de 1981;
- Lei Federal 9.985, de 2000;
- Lei Distrital 41, de 13/09/1989;
- Lei Distrital 4.329, de 2009;
- **Decreto Distrital 771, de 1968**;
- Decreto Distrital 6004, de 1981;
- Decreto Distrital 11.137, de 1988;

4.2: Contexto Socioambiental

No dia **12 de agosto de 1968 (50 anos em 2018!)**, na mesma década da inauguração de Brasília e instalação da infraestrutura de serviços públicos da União, o Estado brasileiro oficializou a criação da ESECAE – espaço institucionalizado como Área Protegida indispensável para a conservação do Bioma Cerrado, especificamente quanto a preservação de mananciais para o abastecimento hídrico futuro no Distrito Federal.

A **ESECAE** é uma UC localizada no Planalto Central do Brasil, no extremo nordeste do DF, na Região Administrativa de Planaltina, a 50 km do centro de Brasília e a 5 km do centro de Planaltina. Com visitaç o controlada, a estaç o que est a sob a responsabilidade do Instituto Bras lia Ambiental – IBRAM, do Governo do Distrito Federal, tem uma  rea de 10.547 hectares e   destinada   proteç o do ambiente natural, realizaç o de pesquisas b sica e aplicada em ecologia e   educaç o conservacionista. Em 1992 foi declarada pela UNESCO  rea nuclear da **Reserva da Biosfera do Cerrado**.

O primeiro registro cient fico da regi o foi feito no **Relat rio da Comiss o Exploradora do Planalto Central**, coordenada por Lu s Cruls, entre 1892 e 1894. Antes, no primeiro semestre de 1877 (h  mais de 140 anos!), o historiador e diplomata Francisco Adolpho de Varnhagem (Visconde de Porto Seguro) esteve em Formosa-GO quando percorreu todo o territ rio onde hoje est  situada a ESECAE. No ano seguinte, ele editou o livro “*A Quest o da Capital: Mar tima ou no Interior?*” no qual prop s que a nova capital do pa s fosse constru da

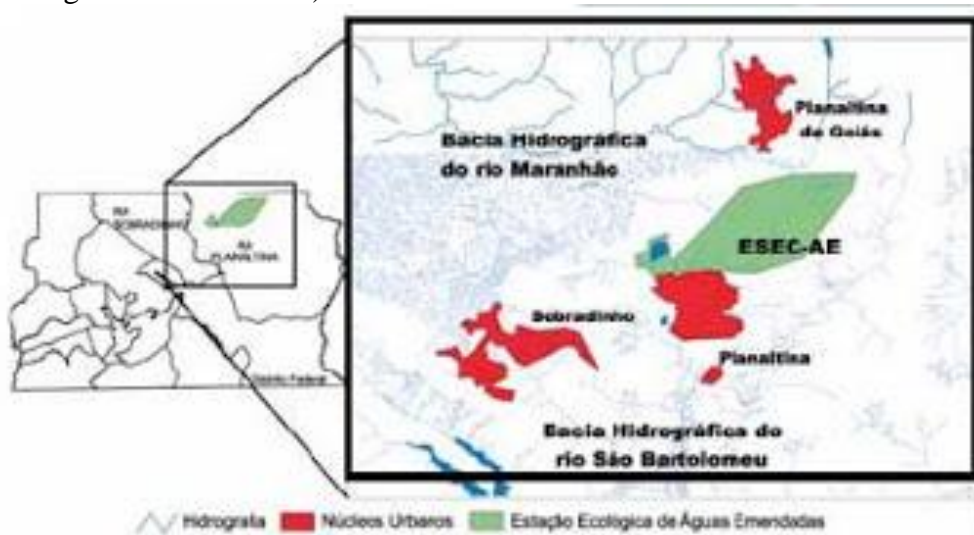


GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

entre as lagoas Mestre d'Armas (hoje dentro da ESECAE), Feia (em Formosa) e Formosa (em Planaltina-GO, hoje na Zona de Amortecimento da ESECAE).

A **ESECAE** tem esse nome por se tratar de um fenômeno hidrográfico de dispersão de águas, fluindo a partir de um mesmo ponto para lados opostos, formando a Bacia do Tocantins-Araguaia e a Bacia platina. Para o norte, o córrego Vereda grande alimenta o Rio Maranhão, que após desaguar na Lagoa da barragem de Serra da Mesa continua pelo Rio Tocantins que, após se juntar ao Rio Araguaia, deságua no Oceano Atlântico, na Baía do Marajó; para o sul, o Córrego Brejinho engrossa o Córrego Fumal, que deságua no Rio Pípiripau e que, após confluir com o ribeirão Mestre d'Armas, forma o Rio São Bartolomeu, que, por sua vez, corre para o Rio Corumbá e deste para o Rio Paranaíba, formando então o Rio Paraná, indo finalmente desaguar no estuário do Prata.

A ESECAE é um dos **PATRIMÔNIOS SOCIOAMBIENTAIS** mais representativos, integrante do projeto comunitário **ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA** (veja **ANEXO 01** que integra este documento).



Fonte: <http://arboretto.blogspot.com.br/2008/08/estao-ecologica-de-guas-emendadas.html>, acesso: 23/5/18.



Fonte:

http://www.naturezabrasileira.com.br/foto/22614/estacao_ecologica_de_aguas_emendadas___df.aspx, acesso: 23/5/18.

V – Metodologia

O presente projeto é um concurso cultural que será promovido por meio da **ODE REP (OLIMPÍADA DE DESENHO E REDAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS)** sob a coordenação institucional da entidade proponente e seus parceiros junto ao Poder Público (ADASA, IBRAM, SEE/DF...).

Serão utilizadas as seguintes **modalidades de competição, com as diretrizes que as acompanham:**

- ❖ **CATEGORIA 1: Desenho.** Participarão somente estudantes matriculados regularmente na **Educação Infantil**;
- ❖ **CATEGORIA 2: Desenho:** participarão somente estudantes matriculados regularmente no **Ensino Fundamental-1 – 1º ao 5º anos**;
- ❖ **CATEGORIA 3: Texto.** Participarão somente estudantes matriculados regularmente no **Ensino Fundamental-2 – 6º ao 9º anos**;
- ❖ **CATEGORIA 4: Texto.** Participarão somente estudantes matriculados regularmente no **Ensino Médio**.

OBS.:

- A Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos concorre, sem distinção de critério diferenciado, ao certame;
- Alunos classificados em **primeiro, segundo e terceiro lugares** receberão bonificações individuais e também terão seus trabalhos, texto ou desenho, publicados em livro;
- Alunos classificados entre **quarto e vigésimo lugares** não receberão bonificações individuais, mas terão seus trabalhos, texto ou desenho, publicados em livro;



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

- Em cada categoria, cada escola concorrerá com até três textos e até três desenhos, ambos a serem previamente selecionados pela unidade de ensino;
- O melhor desenho será publicado na capa do livro.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Promover um **Encontro Pedagógico entre a Regional de Ensino de Planaltina, seus parceiros e proponentes, para Lançamento do Projeto** com apresentação e inclusão dele na Programação de Atividades Comemorativas aos 50 anos da ESECAE, se possível com **atividades culturais de sensibilização**;
- Realizar **Visitas Monitoradas de alunos e professores à ESECAE e a outras unidades de conservação e pontos histórico-turísticos situados na área do ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA**;
- Outras ATIVIDADES PEDAGÓGICAS que as escolas livremente determinarem durante a execução do projeto;
- Criar **Desenhos e Produzir Textos que remetam aos Objetivos do Projeto** (obrigatoriamente!);

EXIGÊNCIAS NA EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO:

- Cada unidade de ensino pré-selecionará e encaminhará o total de até **3 (três) trabalhos em texto** e até **3 (três) trabalhos em forma de desenho**, à coordenação do Projeto.
- O TEXTO terá até **entre trinta e quarenta linhas** digitadas em corpo doze, fonte *time new roman*;
- O DESENHO será feito em folha branca adequada, formato A-4, em cores legíveis;
- O LIVRO terá entre 50 (cinquenta) e 70 (setenta) páginas, acabamento colado, lombada vincada, gramatura mínima equivalente a setenta, capa e miolo coloridos e em papel *couchê*; nele serão incluídos, na parte inicial, textos de apresentação de patrocinadores e organizadores do projeto. Tiragem da publicação: dois mil exemplares. Cada unidade de ensino participante (UEP) do projeto receberá a doação mínima de cinquenta livros, e cada aluno classificado, a quantia de cinco.
- As UEP's que aderirem à 1ª ODE REP desenvolverão atividades pedagógicas com base nos parâmetros metodológicos desse projeto;
- Caso a UEP não tenha assinado Termo de Adesão à 1ª ODE REP, cada professor(a) ou grupo de professores poderá executar o projeto usufruindo das mesmas condições de acesso às informações e competição, mas também deverão assinar Termo de Adesão;
- A publicação no livro seguirá a ordem crescente de classificação em cada categoria;

DO TEMA E CONTEÚDO

- Os trabalhos (desenho ou texto) concorrentes na 1ª ODE REP deverão ter como conteúdo de abordagem o Objetivo Geral e focalizará no todo ou em parte os Objetivos Específicos;
- Só serão recebidos textos em língua portuguesa;
- Desenho ou texto deverá ser feito em sala de aula sob a supervisão direta de professores;
- Os trabalhos deverão seguir as exigências do Projeto com ênfase na Contribuição Socioambiental de Planaltina para evitar Crise Hídrica e Preparar o Centenário de



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

- Brasília em 2060, e no contexto histórico dos 50 anos da ESECAE, destacando sua importância como unidade de conservação de proteção integral;
- E. Redação baseada na nova ortografia da Língua Portuguesa;
 - F. Originalidade, coerência, clareza e concisão na produção do trabalho;
 - G. Consistência argumentativa e fundamentação na problematização das questões em texto;
 - H. Desenhos evocatórios de paisagens e situações-problema com foco direto nos objetivos do projeto;
 - I. Construção de imagens com mensagem visual que explicita a vinculação direta do desenho com o tema deste concurso;
 - J. Serão desclassificados os trabalhos que não seguirem tais exigências e incorrerem em plágio;

DA APRESENTAÇÃO (entrega) e PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS E DESENHOS

- A. Os(as) estudantes concorrentes deste concurso enquanto coautores do livro a ser publicado e ao oficializarem sua inscrição como participantes dele **RENUNCIAM** a pagamento de direitos autorais e desde já autorizam a publicação de seu texto ou desenho, atribuindo a entidade proponente (APLAC) a organização editorial do trabalho final bem como sua reedição se no futuro for oportuno;
- B. Os textos deverão ser encaminhados da seguinte forma:
 - Em **cinco vias impressas** que depois serão enviadas aos membros da Banca Examinadora (comissão julgadora) da 1ª ODE REP;
 - **Ficha de Inscrição** contendo no mínimo os dados de identificação pessoal do(a) estudante e da unidade de ensino onde ele estuda;
 - Tanto o texto quanto as Fichas deverão ser **gravados e entregues em CD**;
- C. Os desenhos deverão ser encaminhados da seguinte forma:
 - Todos os desenhos deverão ser previamente *escaneados* e salvos em CD junto com a Ficha de Inscrição; devem ser gravados em dois programas, sendo um deles na versão PDF; eles devem ser escaneados e impressos preferencialmente em folha única, e em papel A-4;
 - Cada desenho concorrente deve ser impresso em cinco cópias;
- D. Cada estudante só poderá concorrer com um texto e um desenho, respectivamente em cada categoria;
- E. Serão encaminhados dois envelopes lacrados, um para desenhos, outro para os textos; nos envelopes serão enviados os CD's, as cópias impressas e as fichas de inscrição;
- F. Os trabalhos não aprovados pela banca examinadora não serão devolvidos, mas imediatamente inutilizados por meio de alternativa não poluente;

DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

- A. Os trabalhos deverão ser entregues pelos professores, pessoalmente, à Direção da Unidade de Ensino que se responsabilizará de encaminhá-los, pessoalmente, à Coordenação do Projeto (APLAC) ou deixá-los na Regional de Ensino de Planaltina na



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

- UNIEB – Unidade de Educação Básica, com pessoa previamente informada para recebê-los;
- B. Considera-se como unidade de ensino inscrita no projeto aquela que assinar o Termo de Adesão no prazo legal; ou o professor ou grupo de professores que, no mesmo prazo, assinarem o referido termo;
 - C. Caso a unidade de ensino, o professor ou grupo de professores NÃO se inscrevam no projeto, é facultado ao estudante, excepcionalmente, inscrever-se diretamente na Regional de Ensino ou junto à Coordenação do Projeto, desde que no prazo legal;
 - D. Só poderão concorrer estudantes regularmente matriculados nas unidades de ensino de Planaltina;
 - E. É proibido concorrer à 1ª ODE REP Membros da banca examinadora, da Regional de Ensino e da Entidade proponente e executora do projeto (APLAC);
 - F. A ENTIDADE PROPONENTE (APLAC) DISPONIBILIZARÁ ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail, blog, página ou grupo em rede social, etc) PARA CONTATO DIÁRIO COM OS PARTICIPANTES, colocando no banco de dados todas as informações para fácil reprodução e circulação nas unidades de ensino;

DA COMISSÃO JULGADORA

- A. A banca examinadora (COMISSÃO JULGADORA) será composta por cinco membros, sendo dois indicados pela Regional de Ensino de Planaltina, e o restante pela entidade proponente e executora do projeto;
- B. Exige-se que na banca tenham membros com habilidades profissionais tanto na avaliação de produção de texto quanto em leitura/análise de imagens;
- C. A banca examinadora pautará a seleção final dos trabalhos com critérios objetivos;
- D. Eventuais questionamentos sobre banca examinadora serão julgados pela Regional de Ensino junto com a Entidade Proponente do projeto;
- E. Não serão aceitos recursos contra qualquer etapa deste concurso que não sejam compatíveis com as regras para ele preestabelecidas ou estejam já fora de prazo;
- F. O resultado com a Lista dos Vencedores aprovados pela banca examinadora deverá ser amplamente divulgado no endereço eletrônico previamente comunicado e usado durante a execução do projeto;
- G. Em caso de fraude de direitos autorais em textos ou desenhos durante a execução do projeto, os responsáveis poderão responder por plágio em ação penal ajuizada por quem de direito, não imputando aos organizadores nenhuma responsabilidade direta;
- H. Caso for constatada fraude autoral posterior ao julgamento dos trabalhos vencedores, estes serão desclassificados; se posterior à publicação do livro, os infratores ou seus responsáveis serão punidos penalmente pelos organizadores e ou por quem de direito sentir-se lesado nos termos da legislação – Lei federal 9.610 de 1998;

VI – Metas e Resultados

- ❖ Garantir o cumprimento do **artigo 225** da Constituição Federal de 1988, e também a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei 9.795 de 27 de abril de 1999;
- ❖ **Propagar os objetivos e metas do projeto comunitário ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA** no norte do Distrito Federal e Entorno como perspectiva de construção da Consciência de Pertencimento Histórico-Ambiental,



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

valorização do meio ambiente e da historicidade que precedeu a inauguração de Brasília em 1960 (veja **ANEXO 01** que integra este documento).

- ❖ Estimular a **criatividade e o empoderamento autoral e social dos estudantes de Planaltina**;
- ❖ Inserir as **questões socioambientais locais no processo de ensino-aprendizagem** das escolas públicas de forma efetiva e permanente, buscando na consciência de pertencimento ecológico-cívico-coletivo o instrumento para a promoção da cidadania crítica e sustentável;
- ❖ **Problematizar essas questões ambientais** com ênfase em discussões sobre Bioma Cerrado no DF, especificamente quanto à conservação e uso sustentável dos mananciais na capital federal;
- ❖ Promover a divulgação pública e oficial do livro como produto final desse projeto, doando, prioritariamente, parte da tiragem aos alunos vencedores e outra para as unidades de ensino de Planaltina-DF;
- ❖ Propor durante a realização das ações pedagógicas do projeto que o GDF construa em local apropriado em Planaltina o “**Monumento às Águas Emendadas do Planalto Central do Brasil**” (sugestão: o professor Mário Castro, aposentado da Secretaria de Educação do DF, historiador de Planaltina e membro efetivo da APL – entidade proponente, já tem um projeto pronto para exame e debate sobre a proposta);
- ❖ Promover a concessão de **Premiações** que oficializem o **Reconhecimento Público e Notório dos desenhos e textos classificados como vencedores do certame, inclusive com a publicação de um livro.**

VII – Cronograma de Execução (ano letivo de 2018)

- **Maio de 2018:** aprovação da versão final do texto do projeto; construção de Parceiras e Patrocínios; aprovação final do Regulamento do Concurso Cultural e demais documentos; lançamento oficial do Projeto em reunião institucional com presença da Regional de Ensino de Planaltina (incluindo professores e diretores de escolas), IBRAM, ADASA...
- **Junho de 2018:** Mobilização interescolar com ações de divulgação do projeto junto a comunidades escolar;
- **3º Bimestre de 2018:** execução do projeto nas escolas públicas de Planaltina que atuem na zona de amortecimento da ESECAE;
- **Outubro de 2018:** recolhimento dos textos e desenhos (*primeira quinzena*); montagem e atuação da Comissão Julgadora do certame (*segunda quinzena*);
- **Novembro de 2018:** divulgação do Resultado Final oficializando a Lista de Estudantes Vencedores do Concurso Cultural (*primeira quinzena*); Revisão Final de Texto e diagramação/impressão do livro (*segunda quinzena*);
- **Início de Dezembro de 2018:** diagramação e impressão do livro.

VIII – PÚBLICO-ALVO:

- Alunos, professores, comunidades escolares em geral, em Planaltina-DF;
- População de Planaltina-DF.

IX – Orçamento, R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

3.1 – Despesas com Ações de Execução do Projeto, R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

- Instituição responsável pela liberação do recurso: Governo do Distrito Federal mediante Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Distrital Wasny de Roure (PT-DF);
- Instituição gestora do recurso: SEE/DF por meio da CREP, Coordenação Regional de Ensino de Planaltina;
- Entidade proponente e coordenadora do Projeto: APLAC.

3.2 – Despesas com Ações de Finalização do Projeto, R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), destinadas ao pagamento de gastos decorrentes, direta ou indiretamente, com a publicação do livro;

- Instituição responsável pela liberação do recurso: Governo do Distrito Federal sob a responsabilidade do IBRAM;
- Instituição gestora do recurso: IBRAM;
- Instituições Organizadoras do Livro, corresponsáveis pela publicação e questões sobre *Copyright (Direitos Autorais)*: APLAC/SEE/DF-CREP.
- Coeditores: Francisco da Paz Mendes de Souza (Xiko Mendes e Joésio de Oliveira Menezes (Joésio Menezes).

X – Referências Eletrônicas Básicas, entre outras

- [http://cerratense.com.br/;](http://cerratense.com.br/)
- [http://ecomuseupedrafundamentaldebrasil.blogspot.com.br/;](http://ecomuseupedrafundamentaldebrasil.blogspot.com.br/)
- http://www.abes-df.org.br/upload/documentos/2016_03_31/glauco.pdf;
- <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/CIDADES/497573-COMISSAO-VAI-DISCUITIR-8-FORUM-MUNDIAL-DA-AGUA-QUE-BRASIL-VAI-SEDIAR.html>;
- http://www.adasa.df.gov.br/index.php?option=com_content&id=1134;
- <http://www.ibram.df.gov.br/component/k2/item/2041-ibram-e-a-educa%C3%A7%C3%A3o-ambiental.html>;
- [https://www.caesb.df.gov.br/;](https://www.caesb.df.gov.br/)
- <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>;
- https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/f/f3/Bildplatte_Oreade.jpg e
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/classificacaovegetal.pdf>
- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Or%C3%A9ades_\(bot%C3%A2nica\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Or%C3%A9ades_(bot%C3%A2nica));
- [http://www.icmbio.gov.br/portal/;](http://www.icmbio.gov.br/portal/)
- [http://www.ibama.gov.br/.](http://www.ibama.gov.br/)



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

**ANEXO 1 –
ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA
(Concepção, origens, objetivos...)**

Xiko Mendes (APLAC)

I – Base histórico-conceitual introdutória

Ecomuseu é um conceito de museus colocado em prática na década de 1970, na França. Neste tipo de museu, **membros de uma comunidade tornam-se atores do processo de formulação, execução e manutenção do mesmo**, sendo ou podendo ser em algum momento, assessorados por um Museólogo. Um "ecomuseu" é o modelo contemporâneo de museu, **seguindo os atuais paradigmas científico-filosóficos em oposição ao modelo tradicionalista cartesiano**. O prefixo "eco" faz alusão tanto ao entorno natural, a ecologia, como ao entorno social, a ecologia humana.

O primeiro anúncio público do termo "ecomuseu" foi feito em **Dijon, no ano 1971**, por **Robert Poujade**, na altura presidente da Câmara Municipal desta cidade francesa e ministro adjunto do Primeiro-ministro responsável pela protecção da natureza e do meio ambiente, um cargo que se pode considerar precursor dos ministérios do Ambiente.

Esta referência ao termo "ecomuseu" foi feita por Poujade durante a 9ª Conferência Geral do ICOM, Conselho Internacional de Museus, mas o criador da palavra "ecomuseu" terá sido ou **Hugues de Varine ou Georges Henri Rivière**, dependendo dos autores consultados.

O termo "ecomuseu" surgiu durante um almoço num restaurante, na Avenida de Ségur, em **Paris, em 1971**. Neste encontro, para além de Varine, estavam também Rivière e Serge Antoine, conselheiro do governante Robert Poujade.

Se se pode dizer que o conceito "ecomuseu" foi gestado por **Hugues de Varine**, o seu esboço já existia nos pensamentos de Georges Henri Rivière, que podem ser considerados uma base para o que Varine **definiria de "museu ecológico", no sentido de museu do homem e da natureza, relativo a um território sobre o qual vive uma população**.

1.1 – Implantação em França

Rivière e Varine, foram os primeiros secretários gerais do ICOM e desempenharam um papel fundamental para o surgimento do conceito de ecomuseu, em França, depois da II Guerra Mundial, e ao seu nascimento. Um nascimento que aproveitou a tomada de consciência, por parte do estado francês, do seu excessivo centralismo por volta da década de 1950 e início dos anos 60, numa altura em que cresceram problemas como o baixo nível de vida ou o êxodo rural.

Em 1963, a aplicação de uma nova política de ordenamento do território vai tornar turismo numa importante fonte de receita, particularmente para determinadas zonas rurais, especialmente as que se encontram em áreas protegidas, onde em 1967 começam a ser criados parques naturais regionais. Os financiamentos destinados aos parques permitem a criação de estruturas museográficas e as novas ideias, ligadas à "Nova Museologia", vão sendo postas em prática, com o conceito de ecomuseu a implantar-se e a desenvolver-se, criando um estatuto próprio.



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

Ainda em 1971 a **Maison de l'Homme et de l'Industrie** criou na **localidade de Creusot, o que pode ser considerado de protótipo de ecomuseu**, onde a ideia era levar os visitantes a tomar iniciativa e a apropriar-se das acções do museu.

1.2 – Definição

De acordo com palavras de Rivière, o conceito de ecomuseu é evolutivo e como tal não pode ser definido de forma estática, acompanhando a evolução da sociedade e sendo uma instituição dinâmica.

O **Rivière citaria F. Hubert**, em 1993, afirmando que ele próprio, Rivière, teria construído três versões diferentes da definição evolutiva do ecomuseu, remontando a **primeira ao ano de 1973**, em que caracterizava o ecomuseu como um museu de um novo género, tendo por base três noções: a interdisciplinaridade baseada na ecologia, união com a comunidade e a participação desta comunidade na sua construção e no seu funcionamento. Já três anos depois, em 1976, surgiria a segunda definição, referindo a sua estrutura como um museu que surge violentamente, formado por um **organismo primário coordenador e organismos secundários**, tendo como um dos seus objectivos a **interpretação do meio ambiente natural e cultural, no tempo e no espaço**. A terceira versão, em 1980, entende o ecomuseu como o **museu instrumento dos indivíduos e da natureza, museu do tempo, museu do espaço, sendo por isso o local de excelência para a real expressão da humanidade e da natureza**.

Neste quadro, pode recorrer-se à definição que **Jean Clair** apresentou no seu livro de 1976, em que descreve o ecomuseu como "**Museu do espaço e museu do tempo, ele se ocupa de apresentar, por sua vez, as variações de diversos lugares num mesmo tempo, de acordo com uma perspectiva sincrônica, e as variações de um mesmo lugar em diversos tempos, de acordo com uma perspectiva diacrônica**".

Na mesma obra, referindo-se à necessidade de agir para proteger estes conjuntos ambientais, Clair explica ainda que "O que o Ecomuseu postula, **mais do que uma participação do público, é uma cooperação dos habitantes**".

Entretanto, Varine constatou em 2005 que o termo "ecomuseu", em virtude de uma série de mal-entendidos, foi sendo usado quer para **designar esquemas inovadores, quer em projectos convencionais**.



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

1.3 – Diferença para a forma tradicional

As diferenças entre o "museu" e o "ecomuseu" podem ser baseadas nas definições da "Nova Museologia" onde, por exemplo, **André Desvallées**, identifica uma **nova preocupação com o público e com a forma como o espaço se dirige ao público**. Uma preocupação que não se foca na quantidade de público, mas sim na **qualidade na interação que possa haver entre o indivíduo e o objecto**.

Em concreto, para Varine, o "novo museu" é diferente do "museu" tradicional em três vértices. Uma vertente é o **realce dado ao TERRITÓRIO**, seja meio ambiente ou local, em vez de se realçar o **prédio** institucional. Outro ponto está na ênfase colocada no **PATRIMÔNIO**, em vez de ser dada à **colecção** e por fim, a importância dada **COMUNIDADE** em oposição ao enfoque dado aos **visitantes** nos museus tradicionais.

Varine, em 1974, sintetizou estas ideias neste quadro: Museu Tradicional baseia-se na tripé: Coleção, Público e Edifício; No Ecomuseu temos: Patrimônio, Comunidade, Território.

II – ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA

A ideia de se criar o **ECOMUSEU** é resultado das inquietações históricas e socioambientais de um grupo de pesquisadores da Eco-história do Planalto Central do Brasil que se congrega em torno da concepção de historiografia de autores cuja linha teórica segue os pressupostos metodológicos do historiador Paulo Bertran (1948-2005). Esse autor buscou, em síntese, construir uma historiografia por meio da qual concebe-se a historicidade de Brasília a partir da pré-existência de sua territorialidade colonial na confluência ou interconexão das zonas mineradoras (MG/BA x GO/MT) e pastoris (Vale do Rio São Francisco – o rio dos currais). Em 1736 era oficializada por D. João V a Estrada Real da Bahia, também conhecida como Estrada Geral do Sertão. Essa estrada ou picada conectava caminhos, contagens e registros fiscais da Coroa Portuguesa, mas também conectava pessoas, bens e serviços entre as duas zonas citadas. O território que hoje constitui o Distrito Federal e seu Entorno (RIDE-DF) é resultado desses intercâmbios entre os séculos XVIII e XIX. Brasília não é somente fruto das pranchetas de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, ou dos “cálculos políticos” da elite litorânea querendo apossar-se do interior do país para incorporá-lo ao Capitalismo.

Brasília não pode mais ser compreendida apenas dentro do projeto de interiorização do desenvolvimento nacional pautando-se o debate acadêmico sob o crivo positivista (linha do tempo) demarcador de datas a partir de Tiradentes (Inconfidência Mineira – 1789), da Independência do Brasil (Correio Braziliense/José Hipólito Furtado de Mendonça/José Bonifácio de Andrada), dos debates político-parlamentares do Império e do início da República (1822-1930) e do idealismo utópico-personalista de Juscelino Kubitschek (anos 1940/50). Se este tipo de compreensão sobre a configuração de Brasília inclui tão somente uma concepção elitista sobre a origem desse projeto, por outro lado, buscamos outro entendimento que passa pela valorização de “narrativas marginais”, que foram historicamente relegadas desde a década de 1950 quando Brasília fora construída e inaugurada.

Compreender Brasília e o impacto de sua modernidade sobre o Brasil Central implica, pois, em construir novas concepções de historicidade que levem em conta o Legado Histórico-cultural, Geográfico-institucional e Socioambiental de Goiás e Minas Gerais na formação do território do Distrito Federal. Mais do que interpretar leis (Constituição de 1891), mais do que entender as diversas comissões (Missão Cruls – 1892/1894 – entre elas), mais que mistificar a edificação da nova capital (profecia de D. Bosco – 1883), o ECOPEB se propõe a pautar um



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

novo debate acadêmico que compreenda Brasília e a RIDE-DF (Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno, instituída pela Lei Complementar 94/98) como uma só unidade cultural, histórica e socioambiental, valorizando a contribuição do Sertão Planaltino (conceito do historiador Luiz Ricardo Magalhães) enquanto espaço de interações multiculturais, sim, mas com foco no rico repositório de tradições, experiências históricas e ambientais acumuladas e multisseculares.

Percorrer esses itinerários onírico-utópicos nas curvas do tempo poético-ecomitológico em travessias literário-musicais do Planalto Central não é apenas voltar-se ao Passado do DF-Colonial, mas também devolver aos herdeiros dos antepassados desses lugares-ecomuseus vivos de Brasília a valorização da ancestralidade de fazeres e saberes locais que persistem na Modernidade sem sucumbir-se à Globalização. O **ECOMUSEU PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA** traz em seu bojo três objetivos ou princípios basilares:

- A. Promover estudos multidisciplinares que reconstituam a eco-historicidade dos lugares ou paisagens culturais anteriores à inauguração de Brasília (1956-1960) e as narrativas dos grupos sociais comunitários que os habitam, produzindo materiais teóricos e pedagógicos (livros, documentários, cartilhas, etc) que possam orientar professores e estudantes a construir uma sólida e duradoura consciência de pertencimento social-ecológica fundada na reapropriação coletiva dos bens patrimoniais ainda existentes no Norte do DF e em seu Entorno, inclusive pelos moradores dessas localidades;
- B. Promover visitas monitoradas (passeios pedagógicos ou eco-turísticos junto às paisagens e às comunidades locais) ao longo da região abrangida pelo **ECOMUSEU** como estratégia de valorização e divulgação permanente dessas comunidades, territórios, patrimônios, legados...
- C. Montar nas casas dos moradores e em repartições públicas (escolas) situadas na área de abrangência (no DF: Planaltina, Sobradinho I e II, Fercal, Paranoá, Itapuã e Lago Norte; em Goiás: Planaltina, Água Fria de Goiás e Formosa), diversos espaços interativo-comunitários aos quais denominamos de **Centros de Referência Identitária e Apoio Regional aos Transeuntes do ECOMUSEU**.

III – Referências:

- ❖ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ecomuseu>, acesso em 2/9/16. Sinopse feita pelo historiador Xiko Mendes a partir da fonte citada.
- ❖ www.cerratense.com.br



ANEXO 2

Trecho inicial do Portfólio Institucional da APLAC

I – Apresentação da Entidade

O presente documento busca resumir quem é a **ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS – APLAC** desde sua origem nos anos 1990, com foco na sua historicidade institucional e na divulgação das ações prioritárias já realizadas, tudo com o fito de propagar seus ideais estatutários e a partir deles construir novas perspectivas de parceria ou patrocínio, estreitando e ampliando seu horizonte de atuação no Distrito Federal.

1.1 – Fundação e Ideais dos Fundadores

A **APLAC** foi criada em **cinco de dezembro de 1998** no contexto de celebração do Jubileu de Ouro (50 anos) da publicação do **Relatório da Missão Poli Coelho** (por meio da Mensagem Presidencial 293 que oficializou este documento em 1948; trata-se de um dos documentos basilares para entender a Pré-história Institucional da Transferência da Capital para o Planalto Central; neste contexto, anos 1940/50, Dr. Hosanah Campos Guimarães – então Vice-governador de Goiás e natural de Planaltina, hoje DF, teve papel determinante). Inspirou-nos, também, a utopia de celebrar os 140 anos, em 1999, do Aniversário Oficial de Planaltina-DF; e o 5º Centenário da Chegada dos Portugueses no Brasil (comemorado em abril de 2000).

Foi montada uma Comissão Pró-fundação da APL no segundo semestre de 1999, composta pelos intelectuais **planaltinenses FRANCISCO DE PAULA GOMES FILHO (Prof. Xico), Dr. PEDRO MENDES DA LUZ, Prof. e historiador MÁRIO CÉSAR DE SOUSA CASTRO e FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA (Prof. Xiko Mendes)**. A comissão reuniu quarenta intelectuais e assim foi realizado este sonho que mobilizou e move até hoje a história da APL cuja trajetória caminha já para das décadas de funcionamento ininterrupto.

Transcrevemos abaixo trechos do seu **Estatuto**, que traduz os ideais de seus fundadores e de todos os seus associados:



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ARTIGO 1º: A *Academia Planaltinense de Letras (APL)*, fundada em 5(cinco) de dezembro de 1998, com sede e foro em Planaltina – Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 04.233.816/0001 – 16, passa a denominar-se **ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC)**; a partir deste Estatuto é constituída como Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, duração indeterminada e organiza-se como **Entidade Social Interestadual com Finalidades Cultural, Educacional e Socioambiental**; tem Sede e Foro em Brasília-DF, na Região Administrativa nº 6 (RA-VI [...]); como Porta-voz da Diversidade Cultural, é composta por Escritores, Artistas, Pesquisadores, e Fazedores de Cultura dentro do (agora nomeado) **MACROTERRITÓRIO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO MESTRE D'ARMAS/DF-Norte** cuja **Área de Abrangência** é a região que originalmente pertenceu ao Antigo Município de Mestre d'Armas-GO (Marco Regulatório: Decreto Estadual nº: 52 de 19 de março de 1891 e Lei Provincial nº: 03 de 19 de agosto de 1859), Municipalidade-Núcleo Colonial antes com jurisdição vinculada a Santa Luzia (Luziânia-GO) e Couros (Formosa-GO), no **Planalto Central do Brasil**, e que em 1960 deu origem à metade da territorialidade que compõe o Distrito Federal como Unidade Federativa em sua **porção setentrional**.

§ 1º: (...).

§ 2º: A **APLAC** tem, entre outras **FINALIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS**, a criação, difusão e preservação de **BENS CULTURAIS** (Manifestações Eruditas e Populares, Tradições, etc) e a defesa do Patrimônio Histórico-cultural e Socioambiental, localizado na sua **Área de Abrangência Territorial**, por meio da Literatura, Educação, Artes, Artesanato, Ciência, outros **FAZERES E SABERES LOCAIS** em **Ações Multidisciplinares e Interdisciplinares** em prol do Povo Brasileiro/Brasiliense e da Humanidade, num Pacto de Compromissos (po)Éticos e Cósmico-planetários que celebre a grandeza e simplicidade do **Homem Cerratense**, da Vida, da Justiça, da Liberdade e do Universo em Paz.

§ 3º: Pertence à **ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL desta Entidade:**

- I. PLANALTINA, SOBRADINHO, SOBRADINHO II, FERCAL, PARANOÁ, ITAPUÃ, VARJÃO e LAGO NORTE, no Distrito Federal;
- II. Municípios de PLANALTINA e ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no Estado de Goiás;
- III. Outras localidades ou núcleos porventura existentes ou que venham a se constituir dentro de espaço que comprovadamente pertenceu ao Antigo Município de Mestre d'Armas-GO ou a Planaltina-DF depois da inauguração de Brasília em 1960;

§ 4º: Obrigatoriamente, **a APLAC terá que desenvolver pelo menos metade de suas atividades anuais em Planaltina-DF**, e o restante nos demais microterritórios, inclusive naqueles localizados em **GOIÁS** por meio de parcerias integradas que também promovam o fortalecimento institucional intercomunitário com a **RIDE-DF (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno)** como espaço de debates sobre Políticas Públicas para Cultura, Educação e Sustentabilidade com participação paritária da Sociedade Civil Local e suas entidades.

§ 5º: O escritor português **FERNANDO Antônio Nogueira PESSOA (13/6/1888 – 30/11/1935)** é o **PATRONO INSTITUCIONAL DA APLAC**, em homenagem ao seu reconhecido talento multifacetado e heteronímico que o torna expressão emblemática universal da Língua Portuguesa;

§ 6º: Todos os **Associados da APLAC** obedecerão ao **CÓDIGO DE CONDUTA INDIVIDUAL ÉTICO-ESTATUTÁRIA PARTICIPANTE (CIEEP)** que, entre outros, obedecerá aos seguintes princípios:



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

- I. *Não remunerará, sob qualquer forma, os cargos de Direção dessa Entidade, inclusive os de sua Diretoria e Conselho Fiscal, bem como as atividades de SEUS ASSOCIADOS, cujas atuações são inteiramente voluntárias e gratuitas;*
- II. *Não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplicará integralmente na consecução do seu respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de Fundo Patrimonial ou Fundo de Reserva (Cfe. Lei Nacional nº 13.019, de 31/7/2014 – Lei das ONG's; Lei Federal nº: 13.204 de 14/12/2015; Decreto Federal nº: 8.726 de 27/4/2016; Decreto Distrital nº: 37.843 de 13/12/16; Decreto Distrital nº: 19.004 de 22/01/1998 c/c Lei Distrital nº: 1.617 de 18/8/1997; ou legislação sucedânea);*
- III. *No desenvolvimento de suas atividades, observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Razoabilidade, Economicidade, Transparência e da Eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, na execução das ações da Entidade;*

1.2 – Sede Atual

Desde sua fundação lutamos para ter nossa própria sede, mas, na falta dela, já desenvolvemos nossas atividades dentro do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, dentro da Biblioteca do Centro Educacional Delta, em uma sala do Casarão Hotel na Pracinha do Museu (Centro Histórico local) e **agora estamos funcionamento com nossa sede “provisória” dentro da BIBLIOTECA SETORIAL MONTEIRO LOBATO** mediante Acordo de Cooperação com a Administração Regional e Regional de Ensino de Planaltina-DF.

1.3 – Registro da Pessoa Jurídica

A APLAC encontra-se registrada no Cartório de Pessoa Jurídica de Sobradinho-DF. Tem inscrição ativa junto a Receita Federal, com o CNPJ nº 04.233.816/0001 – 16. **Esta entidade tem cadastro atualizado-regularizado no CEAC/FAC da Secretaria de Cultura do DF.**

1.4 – Quadro Social de Associados e Quadro Dirigente

A APLAC tem 40 Sócios Fundadores. Atualmente, seu **Quadro Social é composto por 24 (vinte e quatro) Membros Efetivos.**

Direção Atual, 2017 a 2019:

I – DIRETORIA EXECUTIVA (D.E): PRESIDENTE: Francisco da Paz Mendes de Souza – Xiko Mendes, RG 1053977-SSP/DF, CPF 639.604.516-87; **VICE-PRESIDENTE:** cargo vago, temporariamente, nos termos do artigo 24 § 1º-I combinado com artigo 16 § 2º do Estatuto da APLAC. Será ocupado, interinamente, pelo Secretário Geral. **SECRETÁRIO GERAL:** Joésio de Oliveira Menezes, RG 477141-SSP/DF, CPF 226.588.821-49; **DIRETOR CULTURAL:** cargo vago, temporariamente, nos termos do artigo 24 § 1º-I combinado com artigo 16 § 2º do Estatuto da APLAC. Será ocupado, interinamente, pelo Diretor Financeiro.



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

DIRETOR FINANCEIRO: Mário César de Sousa Castro, RG 162375-SSP/DF, CPF 060.033.381-72. **CORREGEDOR ESTATUTÁRIO INSTITUCIONAL:** cargo vago, temporariamente, nos termos do artigo 24 § 1º-I combinado com artigo 16 § 2º do Estatuto de 1º/4/2017. Será ocupado, interinamente, pelo Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 23-VII e § 5º do Estatuto da APLAC. **II – CONSELHO FISCAL – CONFISC: PRESIDENTE:** Coraci Lopes da Silva, Kora Lopes, RG 057512-SSP/DF, CPF 042.518.651-20; **RELATOR-GERAL:** Robson Eleutério da Silva, CPF 183.490.721.72, RG: 527280 SSP-DF; **RELATOR SUBSTITUTO:** Wilson Osmar de Jesus, RG: 1000.050 SSP-DF, CPF: 471.905.661-04.

Planaltina, Brasília-DF, 23 de maio de 2018.

APLAC

IBRAM

ADASA

SEE/DF - CREP



Fonte: <https://www.xapuri.info/biomas/cerrado/o-lugar-onde-as-aguas-se-emendam/>, acesso: 23/5/18.